LEI Nº3.250/2024

Denomina Unidade da Saúde Familiar, no bairro Jardim Valflor.

Projeto de Lei nº 055/2024

Autoria: Vereador Toninho Valflor

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade da Saúde Familiar, localizada na Rua Plinio Schimidt, 30, Bairro Jd. Valflor, em Embu-Guaçu/SP, passa a ser denominada: UNIDADE DA SAÚDE FAMILIAR "WALTER TADASHI SAITO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.07.05 15:31:09 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2024.